PORTARIA N.º 227/2016

De 30 de setembro de 2016

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 026, da lei 189/2004 para o período de 06/09/2016 à 06/01/2017à a Senhora, Sra JULIANA JUNG**,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1909902-9 SSP/PR e do CPF sob o nº 021.547.561.58, no cargo de **PROFESSORA**, devidamente matriculada sob o nº 2208 em conformidade com o atestado medico e certidão de Nascimento .

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 06/09/2016..

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 30 de setembro de 2016.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal